



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 838 , DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidora docente.

O REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.006334/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora docente **JULLYANA CRISTINA MAGALHAES SILVA MOURA SOBCZAK**, Professora da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1939251, CPF: 008.161.551-51, do Instituto de Desenvolvimento Rural para o Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor